



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 036/2017.

Projeto de Lei nº 026/2017.

AUTOR: Executivo Municipal.

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador **Antonio Ribeiro da Silva**, reuniu extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 026/2017 que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Lei nº 026/2017** de autoria do Executivo Municipal, foi no dia 06 de julho de 2017.

O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

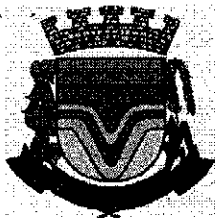
Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara diz que a:

- a) *Comissão de Constituição, Legislação e Redação, que tem como competência específica opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.*

Dessa forma, **o artigo 1º** no corpo do Projeto, passa a ser vigorado com a seguinte redação:

ARTIGO 1º

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 100.000,00(cem mil reais), de acordo com a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 963/2016, e os arts 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2087 – Incentivos a produção Pecuária

(150) – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente– R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos:– Transferências de Convênios da União.

TOTAL - R\$ 100.000,00

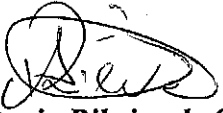
A comissão, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 17 de julho 2017.


Antonio Ribeiro da Silva
Presidente/Relator


Valter Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
Membro